



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 7 de Março de 2026 • Número 3949 • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DE LEME/SP

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 012/2026; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2026); www.bbmnetlicitacoes.com.br; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/03/2026 – 08:00H; TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 24/03/2026 – 08:00H; ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 24/03/2026 – 08:01H; INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 24/03/2026 – 08:05H; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO” Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura

Leme, 06 de março de 2026.

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

O Secretário de Transportes e Viação no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº.006/2026 adjudicando as empresas conforme segue:

LOTE 01 – PNEUS LEME - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME - R\$ 236.216,50

LOTE 02 – PAULO ROBERTO FEIJÓ - ME - R\$ 150.200,00

Formalizem-se as Atas de Registro nos termos do edital
Leme, 06 de março de 2026

PAULO CÉSAR MÁXIMO
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LEME; CONTRATADA: JOCIMARA BARRETO PUBLICIDADE-ME; OBJETO: 7º TERMO ADITIVO para AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM BANNERS, FAIXAS EM LONA, FRONT LIGTH, PLACA DE PVC E ADESIVOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA USO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR GLOBAL: R\$ 27.838,26; LICITAÇÃO: CONVITE Nº 008/2022; SUPORTE LEGAL: LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.

Publique-se.
Leme, 27 de Fevereiro de 2026

ELIAS ELIEL FERRARA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Termo de Homologação de Processo Licitatório
Prefeitura Municipal de Leme
Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 113/2025 – Processo Nº 299/2025

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Leme, Sr(a)

Elias Eliel Ferrara, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 299/2025, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 113/2025, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

LOTE 01 - SUZUPEL COMERCIAL LTDA EPP R\$ 668.999,52
LOTE 02 - GUARDIAN COMECIAL E SERVIÇOS LTDA R\$ 4.159.999,74

Leme, 06 de Março de 2026

ELIAS ELIEL FERRARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

OBJETO: Permissão de uso de espaço público a pessoas jurídicas, comerciantes ambulantes, para venda de produtos alimentícios e/ou bebidas utilizando veículos móveis, como trailers, carros ou ônibus adaptados, pelo período de 06 (seis) meses, no Parque Ecológico Mourão.

Resumo da Ata da Sessão

Considerando a não apresentação de propostas para o presente chamamento, declaro o mesmo DESERTO.

Leme, 05 de março de 2026.

Rafael Alves de Carvalho Almeida
Secretário De Meio Ambiente

TAXAS DE LICENÇA E IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA 2026

SECRETARIA DE FINANÇAS INFORMA SOBRE TAXAS DE LICENÇA E IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA 2026

A Prefeitura do Município de Leme, através da Secretaria Municipal de Finanças informa a toda população que encerrou-se a entrega dos carnês de TAXAS DE LICENÇA E IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA exercício 2026 na data de 05.03.2026, pelas agências dos Correios.

O pagamento poderá ser realizados em qualquer agência bancária, lotéricas e/ou correspondentes.

Lembrando que a partir do dia 06, inicia-se o prazo para impugnação do lançamento das TAXAS DE LICENÇA E IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA exercício 2026, conforme determina o artigo 255 da Lei Complementar nº 763/2018 – Código Tributário Municipal.

Os contribuintes que não receberem seus carnês poderão a partir do dia 09.03.2026 as 08h00 procurar a Secretaria de Finanças ou acessar o site www.leme.sp.gov.br para adquirir a segunda via.

Mais informações a respeito de inconsistências nos registros cadastrais podem ser adquiridas através dos telefones 3097 1000 Ramal 1046 Departamento da Receita.

Leme, 05 de Março de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - BIÊNIO 2026-2028

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

- CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES ORDINÁRIAS
- RESULTADOS DO CARNAVAL
- CONGRESSO EM ROMA
- CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA FAPIL
- LICITAÇÕES DOS QUIOSQUES E FAPIL
- INFORMATIVO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 09h15min, em segunda convocação, reuniram-se no Paço Municipal “Sérgio Antônio Antunes”, terceiro andar, situado à Rua Doutor Armando de Sales Oliveira, nº 1085, Centro, os membros e convidados do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

A reunião foi convocada pela Secretária de Cultura e Turismo do Município de Leme e presidida pela Presidente do Conselho, Senhora Ana Maria Lopes Medeiros.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Ana Maria Lopes Medeiros (Titular de Mídias Locais – Presidente);

Vivaldo Natalino Pereira Mesquita Júnior (Titular dos Meios de Alimentação – Vice-Presidente);

Marília Kawamura (Titular de Turismo da Secretaria de Cultura e Turismo – Secretária Executiva);

Maria Arminda C. N. Sacchi (Titular de Agências de Turismo, Atrativos e Outros);

Eduardo Gonçalves de Lemos (Suplente de Agências de Turismo, Atrativos e Outros);

Laura da Rocha Falco (Secretaria do Meio Ambiente);

Ana Guilhermina Moraes Quaglio (Suplente dos Artesãos);

Nathalie Gomes Julio (Titular de Instituições de Ensino);

Yasmin Mondin (Suplente de Mídias Locais);

Agnaldo Rogério Martins (Titular de Associações Esportivas).

Como convidada, esteve presente Patrícia Cunha Bertini, Secretária de Cultura e Turismo do Município de Leme, conforme lista de presença anexa (ANEXO I).

Inicialmente, procedeu-se à leitura da ata da reunião ordinária realizada em 29 de janeiro de 2026, referente à trigésima primeira reunião deste Conselho, a qual foi aprovada por unanimidade, conforme assinaturas constantes na lista de presença (ANEXO I).

Na sequência, a Presidente apresentou o calendário das reuniões ordinárias para o exercício de 2026, ficando estabelecido que ocorrerão sempre na primeira sexta-feira de cada mês, às 9h. Nos meses em que a primeira sexta-feira coincidir com feriado ou ponto facultativo, a reunião será transferida para a segunda sexta-feira do mês.

O calendário foi aprovado por unanimidade, ficando definidas as seguintes datas:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS – 2026

06 de março

10 de abril

08 de maio

12 de junho

03 de julho

07 de agosto

04 de setembro

02 de outubro

06 de novembro

04 de dezembro

Em seguida, a Presidente passou a palavra à Secretária de Cultura e Turismo, que apresentou os resultados do CarnaLeme 2026, destacando a expressiva movimentação turística, a inexistência de ocorrências policiais e médicas relevantes, bem como o cumprimento integral da programação divulgada, caracterizando o evento como exitoso.

A conselheira Nathalie registrou elogios à limpeza pública e sugeriu a implementação de campanha de conscientização quanto ao descarte adequado de resíduos em eventos, bem como a formalização de parcerias com cooperativas para coleta seletiva. Sugeriu, ainda, sinalização adequada das lixeiras, material impresso e digital de orientação, entre outras ações que poderão gerar benefícios permanentes ao Município.

Foi informado que, por meio do 1º Edital de Chamada Pública para a Praça de Alimentação do CarnaLeme 2026, houve arrecadação no valor de R\$ 21.655,00 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), a ser dividida igualmente entre o Fundo Municipal de Cultura e o Fundo Municipal de Turismo, cabendo ao

FUMTUR o montante de R\$ 10.842,50 (dez mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

A Secretária comunicou, ainda, o recebimento de convite para participação no lançamento internacional do projeto “Arte Per Tutti Con Tutti”, a realizar-se em Roma, no dia 07 de março de 2026. O evento, chancelado pelo Parlamento Europeu, possibilitará a apresentação de projetos do Município nas áreas de cultura, turismo, educação e comércio, visando à captação de parcerias e investimentos, inclusive para a revitalização do antigo prédio da Prefeitura, com previsão de implantação de espaço cultural contemplando Museu Municipal, exposições permanentes e itinerantes, oficinas e área gastronômica sob concessão.

Participarão do evento o Secretário de Indústria e Comércio, a Secretária de Cultura e Turismo e uma representante da Secretaria de Educação. A Secretária solicitou parecer do Conselho para continuidade das tratativas e dos trâmites da viagem, sendo aprovado por unanimidade, com emissão de parecer técnico favorável (ANEXO II).

Prosseguindo, informou que a licitação dos quiosques foi encaminhada à Câmara Municipal para aprovação. Serão licitados seis quiosques, havendo regularização financeira daqueles já existentes. Informou, ainda, que há projeto em andamento no setor de obras prevendo cobertura e construção de sanitários na área, visando melhorias ao polo gastronômico de relevância turística.

O conselheiro Vivaldo destacou a importância da integração dos quiosques aos eventos realizados na Praça Manoel Leme, evitando-se o isolamento dos estabelecimentos durante a instalação de praças de alimentação temporárias. A Secretária informou que os próximos editais já contemplarão essa integração no layout dos eventos.

Prosseguindo, a Secretária solicitou parecer do Conselho quanto à contratação de artista para a FAPIL 2026, estando cotada a artista Simone Mendes, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), para apresentação no evento a ser realizado entre os dias 03 e 05 de setembro de 2026, no Parque de Exposições “Orlando Arrais Seródio”.

Esclareceu-se que o evento será licitado, ficando o vencedor responsável por toda a estrutura e organização, cabendo ao Município, em contrapartida, a contratação de um artista, garantindo a realização do evento com portões abertos ao público.

A conselheira Marília questionou o porquê de o licitante não arcar com a contratação do artista principal, sendo esclarecido que a estratégia amplia o interesse de produtoras e fortalece o processo licitatório, além de potencializar o impacto econômico do evento no Município.

Após os esclarecimentos, a proposta foi aprovada por unanimidade.

No mesmo ato, informou-se que a licitação terá valor inicial correspondente a 10% do investimento no artista (R\$ 85.000,00), recurso que será destinado igualmente aos Fundos Municipais de Cultura e de Turismo. Será emitido parecer técnico favorável (ANEXO III).

Por fim, foram prestadas as seguintes informações pela Secretaria:

- A realização de evento gastronômico no mês de março;

- A tramitação de projeto de lei para regulamentação de parcerias público-privadas em eventos;

- A entrega de documentação ao Deputado Estadual Alex de Madureira para elaboração de projeto de lei visando ao reconhecimento de Leme como Município de Interesse Turístico – MIT;

- A contratação da empresa Leal Consultores e Associados para realização da pesquisa de demanda turística real 2026 e consultoria técnica;

- A realização de levantamento dos potenciais gastronômicos do Município.

Aberta a palavra aos conselheiros, a conselheira Arminda sugeriu a realização de pesquisas de demanda turística em eventos específicos. A Presidente sugeriu o fortalecimento de parcerias público-privadas. O conselheiro Agnaldo sugeriu levantamento dos prédios históricos com potencial turístico. Sugeriu-se, ainda, buscar mecanismos de incentivo ao investimento cultural por empresas locais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada.

Leme, 19 de fevereiro de 2026.

Ana Maria Lopes Medeiros
Presidente

Marília Kawamura
Secretária Executiva

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti

PARECER TÉCNICO (ANEXO II)

Parecer Técnico no 01/2025

Leme, 19 de fevereiro de 2026.

Objeto: Parecer técnico referente à participação do Município de Leme no lançamento do projeto “Arte Per Tutti Con Tutti”, em Roma, Itália.

I – Contextualização

Considerando que o projeto Arte Per Tutti Con Tutti (Arte para todos com todos), com lançamento internacional previsto para o dia 07 de março de 2026 em Roma, Itália, representa uma iniciativa de integração entre cultura, turismo, educação e comércio, com chancela de instituições de caráter internacional, incluindo o Parlamento Europeu e redes de cooperação europeia e culturais;

Considerando que a presença de representantes do Município de Leme nesse evento visa promover projetos locais, estabelecer vínculos institucionais e abrir canais de cooperação com organizações, investidores e representantes internacionais;

Considerando o papel estratégico que eventos multilaterais e parcerias culturais desempenham no fortalecimento da imagem turística de destinos, bem como na atração de fluxos turísticos e na ampliação de oportunidades de investimento;

Este Conselho entende como pertinente a emissão do presente parecer técnico.

II – Fundamentação Técnica

1. Relevância do Turismo Cultural

A cultura e a promoção de práticas artístico-culturais são reconhecidas como vetores significativos para o desenvolvimento turístico sustentável, destacando a cultura como elemento central da atratividade de destinos e sua integração com as economias locais. A Agenda Cultural Europeia reconhece que a cultura e criatividade reforçam a competitividade e a atratividade econômica de regiões e cidades, constituindo um fator de desenvolvimento socioeconômico local e internacional.

2. Oportunidades de Visibilidade Internacional

A participação neste evento em Roma – capital de um país referência em turismo cultural e e polo de eventos internacionais – possibilita a inserção de Leme em redes europeias e multidisciplinares, potencializando a troca de experiências, atração de investimentos e visibilidade do município no cenário global. A capital italiana realiza eventos que reúnem institucionalmente diversos setores, como museus, entidades culturais e turismo, favorecendo o networking institucional e a captação de parcerias.

3. Potencial de Atração de Fluxos Turísticos e Investimentos

Experiências internacionais estruturadas em plataformas multiculturais e multissetoriais tendem a ampliar o reconhecimento de destinos emergentes, estimulando não só a circulação turística, mas também possíveis investimentos privados e público-privados em infraestrutura, eventos e promoção. A interação com atores internacionais fortalece a imagem de Leme como destino turístico com vocação cultural, gastronômica e histórica.

4. Fortalecimento de Parcerias Educativas e Culturais

Projetos internacionais tendem também a viabilizar intercâmbios educacionais, pesquisa, formação técnica e cooperação entre instituições de ensino e cultura, abrindo caminhos para protocolos que incrementem a formação de recursos humanos no turismo e atividades anexas.

III – Conclusão e Parecer

Diante do exposto, este Conselho atribui parecer técnico favorável à participação do Município de Leme no lançamento internacional do projeto Arte Per Tutti Con Tutti, em Roma – Itália, previsto para 07 de março de 2026, reconhecendo que:

- A participação se configura como estratégia de promoção turística internacional;

- O evento representa oportunidade de inserção do Município em redes de cooperação cultural e turística;

- A parceria internacional fortalece a imagem do município perante organismos de turismo, cultura e investimento;

- Os benefícios potenciais incluem expansão de visibilidade, atração de fluxos turísticos e oportunidades de investimentos internacionais em cultura e turismo.

Assim, recomenda-se a continuidade das tratativas e a formalização de parceria para participação da comitiva municipal no evento.

Leme, 19 de fevereiro de 2026.

Conselho Municipal de Turismo – COMTUR
Parecer técnico aprovado por unanimidade.

Ana Maria Lopes Medeiros
Presidente do COMTUR

PARECER TÉCNICO (ANEXO III)

Parecer Técnico no 02/2025

Leme, 19 de fevereiro de 2026.

Objeto: Parecer técnico referente à contratação de artista para a FAPIL 2026, visando à realização do evento com portões abertos ao público.

I – Contextualização

A Festa Agropecuária e Industrial de Leme – FAPIL constitui-se como um dos principais eventos do calendário oficial do Município, consolidando-se ao longo dos anos como vetor estratégico de promoção turística, fortalecimento da economia local e valorização cultural.

A proposta em análise refere-se à contratação de artista de expressão nacional para apresentação durante a edição de 2026, garantindo a realização do evento com portões abertos, ampliando o acesso da população e fortalecendo o caráter democrático e inclusivo da festividade.

II – Fundamentação Técnica

1. Relevância Turística do Evento

Eventos de grande porte são reconhecidos como importantes instrumentos de dinamização do turismo regional. A realização da FAPIL:

☐ Amplia o fluxo de visitantes oriundos de municípios vizinhos e da região;

☐ Estimula o turismo de curta permanência (excursionistas e visitantes de um dia);

☐ Contribui para a consolidação da imagem do Município como destino de eventos.

A presença de artista de projeção nacional potencializa significativamente o alcance do evento, ampliando sua atratividade e repercussão regional, o que resulta em maior circulação de visitantes e visibilidade institucional.

2. Impacto Econômico Local

Eventos dessa magnitude geram impactos econômicos diretos, indiretos e induzidos, tais como:

Impactos Diretos:

☐ Aumento na ocupação da rede hoteleira;

☐ Crescimento do consumo em bares, restaurantes e comércio local;

☐ Geração de renda para ambulantes e expositores;

☐ Arrecadação por meio de licitação do evento e concessões.

Impactos Indiretos:

☐ Aquecimento de setores como transporte, segurança privada, montagem de estruturas, sonorização, iluminação e serviços terceirizados;

☐ Contratação temporária de mão de obra local.

Impactos Induzidos:

☐ Circulação de renda no comércio após o evento;

☐ Fortalecimento da cadeia produtiva do turismo e entretenimento.

Estudos nacionais sobre economia de eventos indicam que festas populares e agroindustriais promovem relevante efeito multiplicador na economia local, especialmente quando associadas à atração de artistas de grande visibilidade.

3. Estratégia de Investimento Público

A contratação de artista pelo Município, garantindo portões abertos, constitui estratégia de política pública que:

☐ Amplia o interesse de produtoras e empresas na licitação do evento;

☐ Aumenta a competitividade do processo licitatório;

☐ Potencializa o retorno econômico indireto ao Município;

☐ Democratiza o acesso à cultura e ao lazer.

O valor investido tende a ser compensado pelo impacto econômico gerado durante os dias da festa, considerando-se o volume de circulação financeira no comércio, na prestação de serviços e na arrecadação vinculada ao evento..

4. Consolidação da Identidade e Promoção Institucional

A FAPIL não se limita ao entretenimento, mas integra:

☐ Promoção do comércio local;

☐ Valorização da indústria local;

☐ Fortalecimento da identidade cultural;

☐ Posicionamento do Município no circuito regional de eventos.

A manutenção de programação artística de grande porte reforça a tradição e a credibilidade do evento, evitando sua descaracterização e perda de competitividade frente a municípios vizinhos.

III – Conclusão e Parecer

Diante da análise técnica, este Conselho reconhece que:

☐ A FAPIL configura-se como evento estratégico para o desenvolvimento turístico do Município;

☐ A contratação de artista de projeção nacional amplia o fluxo turístico e a movimentação econômica local;

☐ O investimento público apresenta potencial de retorno indireto significativo;

☐ A realização do evento com portões abertos fortalece o acesso democrático

à cultura e amplia a participação popular.

Assim, o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR emite PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL à contratação da artista para a FAPIL 2026, nos termos apresentados, reconhecendo a relevância turística, econômica e institucional do investimento.

Leme, 19 de fevereiro de 2026.

Conselho Municipal de Turismo – COMTUR
Parecer técnico aprovado por unanimidade.

Ana Maria Lopes Medeiros
Presidente do COMTUR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Comissão de Gestão de Carreiras - Exercício 2.026

Edital nº 07/2026- CGC

A Comissão de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições, torna pública a pontuação dos servidores em estágio probatório referente aos meses de dezembro de 2025 para fins de estabilidade no serviço público. A tabela apresentada encontra-se por ordem numérica de matrícula.

Todos os itens avaliados tiveram aplicado o mesmo peso na pontuação final das avaliações, a qual atingiu, no máximo, 100 pontos, que foram obtidos da seguinte maneira:

- I- O número de itens avaliados do formulário multiplicado por 5;
- II- 100 pontos, que é a pontuação máxima definida, dividido pelo resultado da multiplicação do inciso I;
- III- O resultado da divisão do inciso II, multiplicado pela pontuação obtida pelo servidor na avaliação;

Dezembro 2025:		
Matricula	Cargo	Pts
15143-2	Agente Administrativo	100
15164-5	Médico Horista Oftalmologista	100
15166-1	Médico Horista Oftalmologista	100
15167-0	Enfermeiro (180 horas)	100
15329-0	Monitor de Projetos	100
15369-9	Professor Educ Básica-PEB II	100
15372-9	Agente Administrativo	100
15374-5	Vigilante Patrimonial	100
15375-3	Motorista	100
15376-1	Educador Esportivo	100
15379-6	Agente Administrativo	100
15385-0	Professor Educ. Básica - PEB I	100
15386-9	Professor Educ Básica-PEB II	100
15387-7	Professor Educ Básica-PEB II	100
15388-5	Monitor de Educação	100
15389-3	Técnico em Farmácia	100
15390-7	Odontólogo	100
15391-5	Monitor de Projetos	100
15392-3	Enfermeiro de Saúde da Família	100
15393-1	Motorista	100
15395-8	Monitor de Educação	100
15396-6	Agente Administrativo	100
15397-4	Enfermeiro (180 horas)	100
15398-2	Motorista	100
15401-6	Motorista	100
15402-4	Monitor de Educação	100
15403-2	Monitor de Educação	100
15404-0	Monitor de Educação	84
15646-9	Monitor de Educação	100
15647-7	Agente de Serviços Públicos	100
15648-5	Agente Administrativo	100
15649-3	Monitor de Educação	100
15650-7	Monitor de Educação	100
15651-5	Professor Educ. Básica - PEB I	100
15652-3	Professor Educ. Básica - PEB I	100
15653-1	Professor Educ. Básica - PEB I	100
15654-0	Professor Educ. Básica - PEB I	100

15655-8	Agente Administrativo	100
15657-4	Professor Educ. Básica - PEB I	100
15658-2	Agente de Serviços Públicos	100
15659-0	Agente de Serviços Públicos	100
15660-4	Monitor de Educação	62
15661-2	Agente de Serviços Públicos	100
15662-0	Professor Educ. Básica - PEB I	100
15663-9	Professor Educ. Básica - PEB I	100
15664-7	Monitor de Educação	100
15665-5	Técnico de Enfermagem (180 h)	87
15666-3	Professor Educ. Básica - PEB I	100

Informa também, que o prazo para recursos referentes às avaliações é de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Leme, e deve ser realizada por meio de petição acompanhada das razões e protocoladas junto à plataforma de requerimentos online desta Municipalidade, 1DOC.

Renata da Silva Rebelato
Departamento de Gestão de Pessoas

André Mantoan de Oliveira
Presidente da Comissão de Gestão de Carreiras

CÂMARA DE VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE LEME

Requisição nº 29/2026
Inexigibilidade nº 03/2026

DESPACHO

Respaldado no inciso III, alínea “f” do artigo 74, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Requisição nº 29/2026, AUTORIZO a contratação direta, através de inexigibilidade de licitação, visando a Contratação de empresa para especializada para ministrar curso atender as necessidades da Câmara Municipal com o Instituto Renata Cunha Educação Legislativa Presencial e a Distância, CNPJ: 33.925.782/0001-29, que apresentou o valor unitário de R\$ 2.497,00 (dois mil, quatrocentos noventa e sete reais), totalizando R\$ 7.491,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e um reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme e PNCP, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.
Leme/SP, 06 de março de 2026

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO-

Aditamento de contrato de empresa especializada na prestação dos serviços de fornecimento automático de bebidas quentes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Leme

Contratante: Câmara Municipal de Leme
Contratado: GRÃO SANTO CAFÉ
Objeto: Aditamento
Valor: R\$ 42.055,20
Prazo: 12 (doze) meses
Data: 14/03/2026
Lei 14.133/21, e alterações.

Cintia Cristina Grossklauss
Presidente